



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DANIEL JOSEF LERNER, os Conselheiros: Dr. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, representante do Ministério Público Federal-MPF; Dra. ANNA ELISA FINGER, representante do Ministério da Cultura/MC; a Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério Meio Ambiente/MMA; Dr. RICARDO MOURA DE ARAUJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, representante do Ministério da Saúde/MS; Dr^a. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Dra. MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE; Dra. VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto ‘O Direito Por Um Planeta Verde’; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICOU AUSÊNCIA:** Dr. WALTER JOSÉ FAID DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. O Presidente do Conselho, Dr. DANIEL JOSEF LERNER, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** Aprovação da Ata da 138ª Reunião Ordinária do CFDD. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º**- Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD no mês de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 581.989,66 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 7.996,06 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 1.000,00 (mil reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 724.236,65 (setecentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - Não Houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 5.056,62 (cinco mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); Código 007 - Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - Não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – Não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 3.083.884,55 (três milhões oitenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Outras Receitas – Sorteios de

Instituições Filantrópicas - R\$ 11.837,50 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 16.749,23 (dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve restituição. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 4.451.400,27 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos reais e vinte e sete centavos). **Quadro de extrato da Conta do FDD, janeiro a 28 de fevereiro de 2011.**

Item 3º - Deliberação de minuta de Resolução para Projetos Especiais. A minuta da Resolução foi aprovada por unanimidade. **Item 4º** - Deliberação sobre projetos: **4.1** - Interessado: Prefeitura Cerqueira César/SP (08012.00006581/2010); Projeto: “Construção de Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Mudas”; Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Decisão do CFDD: em diligência. **4.2**- Interessado: Associação de Estudos Costeiros e Marinhos (ECOMAR)/BA (08012.006603/201078); Projeto: “Encantamar: educando o olhar para construir seu lugar” Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **4.3** - Interessado: Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente (Avepema)/SP (08012.006599/2010-10); Projeto: “Eco Cidadão Bertioga”; Conselheira-Relatora: Dra. Rosana Grinberg, representante do instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor/IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade **4.4** - Interessado: Prefeitura de Barra Mansa/RJ (08012.006593/2010-71); Projeto: “Cuidando do Óleo” - Conselheiro-Relator: Dr. Fernando José de Oliveira Baptista, representante do Ministério da Saúde/MS; Decisão do CFDD: Aprovado, condicionado ao envio de licença ambiental. **4.5** - Interessado: Instituto Ynamata de Desenvolvimento Sócio Econômico e Conservação da Natureza/BA (08012.006698/2010-01); Projeto: “Floresta Legal 3ª Edição” - Conselheiro-Relator: Dr. Walter José Faiad de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. Devolução do Processo nº 08012.6698/2010-03, interessado: Associação Ynamata de Desenvolvimento Sócio Econômico e Conservação da Natureza/BA, pela Conselheira Ana Beatriz, a Conselheira concordou com o voto escrito da Conselheira Vanêsa, porém o processo não foi devolvido em fase da ausência justificada do Conselheiro Walter José Faiad de Moura, relator originário da matéria. **4.6** - Interessado: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha – Secretaria Geral da Marinha do Brasil/RJ (08012.004209/20010-03); Projeto: revitalização do Museográfica do Navio-Museu Bauru”Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Moura de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda/MF. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **4.7** - Interessado: Prefeitura de Picada Café/RS (08012.006611/2010-14); Projeto: “Restauração e Vitalização do Núcleo Histórico do Parque Municipal Jorge Kuhn, com foco no conjunto do Armazém e seu Mobiliário”. Conselheira-Relatora: Dra. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalva de envio do projeto da restauração após diagnóstico. **Item 5º**. Data da próxima reunião Ordinária do CFDD: Está prevista para o dia 28 de abril de 2011, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

DANIEL JOSEF LERNER
Presidente do CFDD